

107

2º Of. da Junta de Cambio Regimez
de Viseu, Caldas e Estrela. Histórico da Administração

Irrm. Dr.

Assimando a reposição de off. de V. datada de 13 de maio
ppr. tendo a ler-se no verbete de V. q. se tornam
dever de agente nomeado em contracção de presteza de
que os bens da Companhia viveram p. q. fui p. la. Assemblea
Prov. na Lix de Arcos. Vigente decreto n.º de 5.000 p.
esquadradas necessárias qd. as beldades de V. so.
q. pagar nos trocos d'ellos um contracheque emprega-
do; mas como este q. pôr. não se hui pôde de dita
ponte, q. q. entende a Com. descer presteza dessa
Diretoria, tem esta exhorto em dar causa a q. a
constituição q. logo a consideração de V. se pôde de-
cer os procedimentos necessários q. gerar a sua aprova-
ção para obter de tanto salido p. q. a abremigação.
D. Gr. est. V. Sico da Com. e M. C. da Vida Cam-
panha de 1861 a 1866. Irm. Dr. Presidente da Diretoria das
Beldades Públicas. Elias d'Almeida. Braga - Presidente da Com. e
Dr. J. de Faria. Recuado. Secretário.

Irrm. Dr.

S. Com. off. dest. V. com emprimo q. Padr. de V.
datada de 9 de Out. que tem excedido p. q. em
favor da Comissão inspector das Academias públicas e
particulares desta V. nas cidades Rev. Dr. Vizc. e do
P. de Bragança, - Abertura das Escolas Nacionais; q. a
q. a Dr. J. da Barroca nas cidades Rev. Dr. Vizc. e Bragança
q. a q. a abertura da Escola de G. Náutico, q. a Com.
tem as constâncias q. V. o emprimo a referir
do Padr. D. Gr. V. V. q. m. c. P. da Com. de 1861.
Da V. da Com. da Sico. Ord. de 31 de Julho de 1866.
Irrm. Dr. Dr. J. da Barroca q. a Com. da Com. e
deste Padr. Sico d. S. da Bragança q. a Com. da
Sico - Dr. J. da Barroca q. a Com. da Com. q. a
deste Padr. Sico d. S. da Bragança q. a Com. da